

COORD. DISTRITAL 02

TIAGO FERNANDES DA COSTA, matrícula nº 223.441-6A, lotado na EE SEN. ANTOVILA MOURAO, no turno vespertino, a contar de **02/04/2026**.

INTERIOR

Portaria GSE Nº 602, publicada no Diário Oficial do Estado, de 05/07/2023, na parte referente aos servidores abaixo:

ATALAIA DO NORTE

JHON SILVA CHAPIAMA, matrícula nº 223612-5A, lotado(a) na EE CARMOZINA BAIMA DE ALMEIDA, no turno matutino, a contar de **19/04/2026**.

BARCELOS

SUZIANNE SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 223538-2A, lotado(a) na EE ANGELINA PALHETA MENDES, no turno vespertino, a contar de **20/04/2026**.

BENJAMIN CONSTANT

CHRISTIAN DIEGO ALMEIDA CASTILLO, matrícula nº 240257-2A, lotado(a) na EE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEICAO, no turno vespertino, a contar de **24/03/2026**.

MANACAPURU

FRANCISCO DE ASSIS TORRES DE SOUZA FILHO, matrícula nº 227605-4A, lotado(a) na EE CARLOS PINHO, no turno vespertino, a contar de **02/05/2026**.

LEILANE BARAO DE ANDRADE, matrícula nº 240270-0A, lotado(a) na EETI PREFEITO WASHINGTON LUIS REGIS DA SILVA, no turno vespertino, a contar de **02/05/2026**.

SAO GABRIEL DA CACHOEIRA

ALZIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 185283-3A, lotado(a) na EE INDIGENA DUQUE DE CAXIAS, no turno vespertino, a contar de **02/04/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 270889

PORTARIA GSE Nº 471, DE 07 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 033/2026-GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da **Portaria de Regime Complementar de 10h de Merendeira**, por itens conforme abaixo especificado:

Portaria GSE Nº 137, publicada no Diário Oficial do Estado, de 25/02/2026, na parte referente às servidoras abaixo:

CAPITAL**COORD. DISTRITAL 05**

ROSILENE DA SILVA CHAVES, matrícula nº 219633-6A, lotado(a) na EE AUREA BRAGA, no turno vespertino, a contar de **02/03/2026**.

INTERIOR**FONTE BOA**

GREICIENE ALMEIDA COELHO, matrícula nº 232776-7A, lotado(a) na EE Nº SRA GUADALUPE, no turno matutino, a contar de **24/04/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 270891

PORTARIA GS Nº 387, DE 08 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da Seduc/Am - Capital e Interior, publicado no DOE Nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25 de dezembro de 2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo **01.01.028101.018830/2026-74/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 224/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

DESIGNAR para a função de Diretor(a) Escolar da **Escola Estadual Dorval Porto** (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 02, no município de Manaus, o(a) servidor(a) **EVERTON RAMOS DE SOUZA**, PROFESSOR PF20.MSC-II, matrícula nº 261751-0A, a contar de 04/05/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 270893

PORTARIA GS Nº 391, DE 08 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a determinação contida no **Processo nº 01.01.028101.051834/2025-83/SEDUC/SIGED**;

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no processo supracitado, de interesse da Coordenadoria Distrital de Educação 03;

II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

.Viviane Matos Correia Lima, matrícula nº 160.428-7 H/I;

.Aldeiza Silva de Oliveira, matrícula nº 215.206-1B;

.Adriana Gomes da Silva, matrícula nº 218.659-4A

III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 270894

PORTARIA GS Nº 388, DE 08 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.039203/2024 -05 -SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;

II. DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- Rosimar Sini;

- Orlei Araújo Maia;

- Elzanira Nascimento Gonçalves.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 270896

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026-ESPECÍFICA DOS POVOS INDÍGENAS E DE COMUNIDADES TRADICIONAIS, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, CONFORME DISCIPLINADO NO §1º DO ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E SUAS ALTERAÇÕES, REGULAMENTADA PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06/2020 E SUAS ALTERAÇÕES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE.

CONSIDERANDO o resultado da Chamada Pública Específica dos Povos Indígenas e de Comunidades Tradicionais, na seleção de projetos de venda apresentados por agricultores e empreendedores de base familiar rural organizados em grupos: **Formais, Informais e Fornecedores Individuais**, a nível local e Estadual, que atenderam as exigências legais de acordo com a legislação específica do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE; **CONSIDERANDO** o Parecer nº 010/2026-ASSJUR/SEDUC, com manifestação favorável à realização do Chamamento Público;